

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 749 DE 20 DE ABRIL DE 1977

REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO
ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº
715 DE 20 DE DEZEMBRO DE /
1976

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de /
Bento Gonçalves,

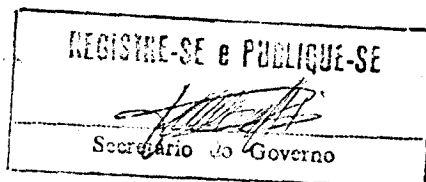
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu /
sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - É revogado o parágrafo único do artigo
1º da Lei Municipal nº 715 de 20 de dezembro de 1976.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de /
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte dias do mes de abril de mil novecentos e se
tenta e sete.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



Reg. no Livro de <i>Leis Municipais</i>
nº <i>749</i> à fl. <i>029</i>
<i>20 / 04 / 1977</i>
<i>p/ Silvana</i> Secretário do Governo